



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2019

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo parcelar débitos fiscais lançados em dívida ativa pela fazenda municipal e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

### II – PARECER:

Verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, o presente projeto de lei complementar visa conceder parcelamento na esfera administrativa, de dívida ativa junto ao município.

### III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 07 de maio de 2.019.

  
Vereador Silvano Reis do Vale  
Relator

  
Vereador Antônio Carlos de Souza  
Presidente

  
Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho  
Secretária